

PORTARIA Nº 25-R, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a composição da Comissão responsável por elaborar regras para utilização de recursos financeiros afetos ao CEPiNOVA – Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação, no âmbito da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, e

CONSIDERANDO:

A mudança no quadro de colaboradores dos hospitais e da sede, faz-se necessária a alteração na composição da comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do Art. 2º da Portaria nº 09-R de 11 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º (...)
IV – Leidijane Francisco da Silva dos Santos – Membro;
(...)”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 24 de novembro de 2023.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2023-8B1SQ	DIRGERAL	24/11/2023	01